EDITAL nº 005/2024 **Circulações Literárias da Bahia**

**ANEXO II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

*(Estes documentos* ***NÃO*** *precisam ser enviados para a inscrição. Eles devem ser enviados apenas pelos selecionados e suplentes no período de habilitação)*

# **Para Pessoa Física:**

1. Cópia colorida de um documento de identificação (RG ou CNH ou Carteira de Trabalho ou Passaporte ou outro documento de identificação com validade no território nacional) que contenha, ao menos, o nome da mãe; ou o nome do pai;
2. Cópia de situação de permanência legalizada, para estrangeiros;
3. Cópia do CPF (documento de validade emitido no site da Receita Federal);
4. Cópia legível de documentos com dados bancários de conta corrente específica para a gestão do recurso (deve conter nome do proponente, nome do banco, número da agência, número da conta, tipo de conta) – a exemplo do cabeçalho do extrato bancário. Não serão aceitas Conta Poupança, Conta Salário ou Conta Fácil;
5. Comprovante de endereço, a exemplo de conta de água, luz, telefone, e correspondência bancária;
6. Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
8. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
9. Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal.
10. Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem preenchido e assinado, conforme ANEXO V;

**Para Pessoas Juridicas**

1. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Cópia colorida de um documento de identificação (RG ou CNH ou Carteira de Trabalho ou Passaporte ou outro documento de identificação com validade no território nacional) do representante legal que contenha, ao menos, o nome da mãe; ou o nome do pai;
3. Cópia de Contrato Social ou Estatuto, devidamente registrados (JUCEB ou cartório), e demais alterações**, incluindo ata de designação do representante legal**; (no caso de MEI, observar alínea “d”);
4. Cópia do registro comercial, no caso de microempresas individuais - MEI;
5. Cópia do CPF (documento de validade emitido no site da Receita Federal);
6. Cópia legível de documentos com dados bancários em nome da Pessoa Jurídica - de conta corrente específica para a gestão do recurso (deve conter nome do proponente, nome do banco, número da agência, número da conta, tipo de conta) – a exemplo do cabeçalho do extrato bancário. Não serão aceitas Conta Poupança, Conta Salário ou Conta Fácil;
7. Cópia de comprovante de endereço de sede da instituição proponente (água, luz, telefone, correspondência bancária ou contrato formal de locação e outros documentos que comprovem a sede da instituição proponente);
8. Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem preenchido e assinado, conforme ANEXO V;
9. Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal;
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
11. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
12. Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O recurso financeiro destinado as propostas selecionadas será depositado em conta bancária fornecida pela(o) proponente/selecionada(o) (conta corrente específica para a gestão do recurso) em até 40 (quarenta) dias após a publicação do Termo de Execução Cultural no Diário Oficial do Estado;
2. O termo citado consta nos anexos do Edital (ANEXO VI - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL);
3. Não é permitida a apresentação de conta bancária simples, poupança, conta-salário e/ou conta fácil;
4. A conta bancária deverá ser compatível com transferência no valor líquido disponibilizado para as propostas contempladas.